

DELIBERAÇÃO Nº 061/2023 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido extraordinariamente no dia 17 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do aporte de recursos financeiros no montante de R\$ 3.142.996,80 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS/PR, para aditamento de termo de Colaboração 002/2021, formalizado com a organização da sociedade civil Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione.

§1º O Termo de Colaboração destina-se à continuidade de oferta de acolhimento institucional para 116 (cento e dezesseis) pessoas com múltiplas deficiências, a partir de 18 anos, cujo valor mensal per capita é de R\$ 4.515,80 (quatro mil quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).

§2º O aditamento terá prazo de 6 (seis) meses a partir da publicação da formalização do termo de colaboração.

Art. 2 Essa deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 17 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE

Renata Mareziuzek dos Santos

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Adrianis Galdino da Silva Junior

Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice-Presidente do CEAS/PR